

PORTARIA N° 99/2024.

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA THAYNÁ PEREIRA SILVA

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder à Assessora Parlamentar THAYNÁ PEREIRA SILVA, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 07 de agosto de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente